



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE**
CEP 36.793-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROMULGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 284/2008.

A Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre /MG, aprovou e eu, Presidente desta Casa Legislativa promulgo a Lei nº 284/2008 que **“Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências”**.

Havendo sanção tática pelo Sr. Prefeito Municipal que não informou, no prazo legal, sobre eventual veto e considerando que a promulgação é ato de declaração solene da existência da lei que competirá ao Presidente da Câmara no caso em voga, eu, José Geraldo Bicalho, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre/MG, promulgo a presente lei municipal, determinando-se sua imediata publicação com sua afixação pertinente no quadro desta Casa Legislativa, considerando a inexistência de órgão oficial do município para tal finalidade.

São Sebastião da Vargem Alegre, 04 de Abril de 2008.



JOSÉ GERALDO BICALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE